

Publicação da Secretaria do Tribunal
de Justiça do Estado de Minas Gerais

BH - SETEMBRO - 2009
ANO 15 - NÚMERO 142



Alienação parental: fogo cruzado atinge filhos

Após a separação, é bem comum os filhos se sentirem desorientados no meio das agressões verbais e difamação dirigidas a um dos pais (geralmente o que não deteve a guarda) pelo outro progenitor. Ofensas e empecilhos à convivência acabam distanciando pais e filhos, causando-lhes sofrimento e dor. A essa interferência negativa na imagem de um dos pais dá-se o nome de alienação parental. O problema tem aumentado e o Judiciário está se preparando para enfrentá-lo. Nesta edição, juízes e outros especialistas da Vara de Família debatem o tema.

Como desarmar a montanha de processos?

A criação de alternativas para "desarmamento da montanha de processos", de modo a evitar a descrença no Judiciário e formas distorcidas para solucionar conflitos - essa ideia tem sido defendida pelo presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Gilmar Mendes. Entre as saídas apontadas pelo presidente do CNJ estão as relações padronizadas com o Estado, evitando que o cidadão tenha que acionar sempre o Judiciário, bem como a ampliação do processo eletrônico, além de muita "criatividade".

Com foco na melhoria do atendimento à sociedade, o CNJ decidiu priorizar o julgamento dos processos mais antigos, amenizando o sofrimento de pessoas que aguardam, há muitos anos, uma decisão final. Criou-se, assim, a Meta de Nivelamento 2. Ela determina que sejam identificados e julgados, ainda neste ano, todos os processos judiciais distribuídos (em 1º, 2º grau ou tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2005. Essa meta está prevista na Resolução 70, editada em março de 2009, que dispõe sobre Planejamento e Gestão

Estratégica para o Judiciário Brasileiro. São dez Metas Nacionais, com o objetivo de nivelar o funcionamento dos tribunais.

A conciliação é outra tecla que tem sido reforçada, constantemente, pelo Conselho Nacional de Justiça. Promover acordos em processos novos e mesmo nos antigos é a saída para a solução mais rápida das ações, com a vantagem de ser resultado do consenso entre as partes. Assim, foi instituída a *Semana da Conciliação* no período de 14 a 18 de setembro, para os processos da Meta 2. Todos os magistrados e servidores deverão concentrar esforços para a conclusão desses casos.

Foi encaminhada pelo próprio CNJ uma listagem de processos passíveis de conciliação em que figuram como partes as empresas de telefonia. As ações foram elencadas pelas próprias empresas, em atendimento à solicitação do Conselho, cujos líderes têm-se mostrado dispostos a fazer gestões políticas, visando atingir melhores índices de conciliação e, portanto, agilização dos processos.

É muito comum ouvir elogios à Constituição de 1988, que revigorou o espírito de cidadania. Mais conscientes, as

pessoas passaram a recorrer à Justiça para fazer valer seus direitos. Infelizmente, em um quadro de desigualdade econômica e social, são muitas as necessidades. Se o atendimento não é feito na esfera administrativa, as pessoas não hesitam em buscar o Judiciário.

Não há dúvida de que se trata de uma questão positiva: a procura pela Justiça demonstra confiança nela. Mas as consequências são complicadas. Somente no Estado de Minas Gerais, em 1994, a média mensal de processos distribuídos para cada juiz de direito era de 62; no ano passado, essa quantia subiu para 211. Em todo o Brasil, o Judiciário se encontra sobrecarregado.

Diante de tantas reivindicações e da complexidade da vida moderna, mais que nunca, é preciso, realmente, pensar em outros caminhos que não seja a via judicial para se resolverem as questões. Caso contrário, o orçamento do Judiciário não conseguirá atender à demanda, criando uma situação insustentável. É importante que se chegue a um número equilibrado de processos por juiz, amenizando as condições de trabalho dos magistrados e servidores.

EXPEDIENTE

Tribunal de Justiça do Estado de MG

Presidente: Sérgio Antônio de Resende;

1º Vice-Presidente: Cláudio Costa;

2º Vice-Presidente: Reynaldo Ximenes Carneiro;

3º Vice-Presidente: Jarbas Ladeira;

Corregedor-Geral: Célio César Paduani;

Superintendentes de Comunicação: Alexandre Victor de Carvalho, Antônio Armando dos Anjos; **Secretário**

Especial da Presidência: Luiz Carlos Elói; **Secretária do Presidente:** Sidneia Simões;

Assessor de Comunicação Institucional: Ronaldo Ribeiro; **Gerente de Imprensa:** Wilson Menezes;

Editores e Jornalistas Responsáveis: Ione Bernadete Dias - RG nº 1929/MG e Patrícia Melillo - RG nº MG 04592/JP; **Revisão:** Patrícia Melillo e Manuela Ribeiro;

Design Gráfico: Narla Prudêncio;

Ilustrações: Daniel Fantine;

Fotolito e Impressão: CGB Artes Gráficas Ltda;

Ascom TJMG: Rua Goiás, 253 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG CEP 30190-030

Tel.: 31 3237-6551

Fax: 31 3226-2715

E-mail: ascom@tjmg.jus.br

Ascom TJMG/Unidade Raja Gabaglia: 31 3344-8039

Ascom Fórum BH: 31 3330-2123

Tiragem: 3 mil exemplares

Participe

Interessados em divulgar notícias nas próximas edições do *TJMG Informativo* devem encaminhar o material à Ascom pelo e-mail informativo.ascom@tjmg.jus.br.

Presidente lança obra em Sacramento

No dia 20 de agosto, o presidente do TJ, desembargador Sérgio Resende, presidiu solenidade de lançamento das obras de ampliação e reforma do Fórum Magalhães Drumond, em Sacramento, ao lado da juíza diretora do Foro da comarca, Cíntia Fonseca Nunes Junqueira de Moraes. Foi inaugurada também a galeria de retratos dos 21 juizes de direito que atuaram na comarca. Na oportunidade, Sérgio Resende foi homenageado por seus conterrâneos. Também recebeu homenagem o vice-governador do Estado, Antônio Augusto Junho Anastasia.

Renata Mendes



Processos da Meta 2: alvo de conciliação

Francis Rose

De 14 a 18 de setembro, servidores e magistrados de Minas Gerais estarão mobilizados para a *Semana da Conciliação* organizada especialmente para o cumprimento da Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A chamada Meta 2 é um dos 10 objetivos traçados pelo CNJ para o nivelamento dos tribunais brasileiros.

Pela determinação do Conselho Nacional, os tribunais têm até o fim de dezembro deste ano para identificar e julgar todos os processos distribuídos até 31 de dezembro de 2005. Desde que a meta foi estabelecida, em fevereiro de 2009, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) promoveu diversas reuniões e se organizou para obedecer o prazo.

"Minas Gerais vai cumprir o que foi estabelecido. Segundo dados consolidados pelo CNJ, para zerar todo o acervo de processos antigos, no prazo de cinco anos, será necessário que os magistrados aumentem a produtividade em 5%. Em relação aos casos novos, o TJMG apresenta números excelentes", explica o juiz auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça e diretor do Foro da capital, Marco Aurélio Ferenzini, também um dos gestores da Meta 2 no Estado. Na listagem de processos antigos que compõem o acervo do TJ, estão incluídos os casos que se enquadram na Meta 2 e também as ações distribuídas antes de 31 de dezembro de 2006. Zerar o acervo é uma meta constante do Planejamento Es-

tratégico do TJMG.

Cenário

O presidente da comissão formada para organizar a *Semana da Conciliação*, desembargador Antônio Armando dos Anjos, explicou que as comarcas estão fazendo a triagem dos processos da Meta 2 que podem ser alvo de conciliação. "Nem todos os processos se enquadram nessa possibilidade. De qualquer forma, esse levantamento está sendo feito", adiantou o magistrado. Marco Aurélio Ferenzini acredita que a partir deste mês será possível ter uma ideia do cenário que envolve o cumprimento da Meta 2 em Minas Gerais. Isso porque o TJMG encaminha neste mês os primeiros números referentes ao trabalho de julgamento dos processos da Meta 2. "Só depois que as comarcas identificarem e separarem os processos é que teremos noção dos números reais do que precisa ser julgado", explica o juiz.

Identificação

Sabe-se que, entre os processos enquadrados na Meta 2, existe a possibilidade de que haja ações cuja movimentação

processual esteja desatualizada no sistema. Assim, a identificação física e a triagem permitirão também atualizar o sistema, diminuindo os registros de processos paralisados e ações que já podem ser baixadas, reduzindo o acervo.

Marco Aurélio Ferenzini explicou que a identificação física das ações incluídas nos procedimentos da Meta 2 também vai permitir conhecer que processos estão paralisados, mas sem que o Judiciário tenha culpa.

"Há casos em que o processo está parado porque depende de atos da própria parte. Também há situações em que a possibilidade de atuação do Judiciário se esgota", lembra o juiz.

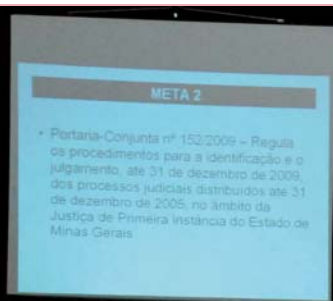
Para Ferenzini, "essa primeira fase está sendo a de identificar os processos e de promover as movimentações necessárias".

Todas as dúvidas estão sendo tiradas por *e-mail* e todas as comunicações também estão sendo feitas por meio digital. "Nosso objetivo é evitar o envio de ofícios, agilizando ao máximo o trabalho", explicou o diretor do Foro de Belo Horizonte.

A recomendação de Marco Aurélio Ferenzini é que todos os magistrados e servidores fiquem atentos aos dados que estão sendo divulgados no *Portal do TJMG*, no *banner* da Meta 2.

Há casos em que o processo está parado porque depende de atos da própria parte."

Fossana Souza



Durante o encontro em Poços de Caldas, o juiz Marco Aurélio Ferenzini falou aos servidores sobre as ações do TJMG para cumprir determinações do CNJ

Pesquisa avalia comunicação no TJ



O gráfico representa um dos resultados da pesquisa com o público interno

Nanci Andrade

O *TJMG Informativo* é a publicação mais conhecida. A *intranet* é o meio preferido de comunicação interna, seguido pelo *e-mail*. As pessoas que trabalham no TJ se consideram melhor informadas sobre os assuntos de sua unidade. Esses são alguns dos resultados apresentados na Pesquisa de Opinião e Avaliação da Comunicação, realizada em junho deste ano, pela Assessoria de Comunicação Institucional (Ascom), com apoio da Diretoria Executiva de Informática (Dirfor).

Por meio de formulário eletrônico, a pesquisa colheu a opinião de 153 participantes da Segunda Entrância, 142 da Entrância Especial, 130 da Segunda Instância e 93 da Primeira Entrância, sendo que 70% deles trabalham na área judiciária. Das 521 respostas da pesquisa, 90% foram de servidores, 6% de magistrados, 3% de trabalhadores terceirizados e 1% de estagiários.

A pesquisa avaliou o grau de informação interna, os meios, programas e produtos de comunicação, com a finalidade de subsidiar o planejamento de novas ações e identificar pontos passíveis de melhoria. Segundo o assessor de Comunicação Institucional,

Ronaldo Ribeiro, as avaliações favoráveis são um bom indicativo do trabalho realizado até agora pela área de Comunicação no TJ. E completa: "Temos ainda muitos desafios a enfrentar, e as opiniões e sugestões apresentadas na pesquisa vão auxiliar na definição dos pontos prioritários em que precisamos atuar."

Fatores como motivação, integração e relacionamento também foram abordados na pesquisa. Conforme os da-

dos, os entrevistados se consideram motivados para o trabalho, integrados à equipe e bem relacionados com a chefia e com os colegas de outros setores. Já as opções "participativo nas decisões de sua unidade" e "incentivado a apresentar sugestões de melhoria" tiveram menores índices de resposta.

Para a secretária da Presidência e também supervisora da área de Imprensa do TJ, Sidneia Simões, a comunicação tem um papel importante na integração, propiciando meios para que todos tenham informação sobre o que acontece no TJ e para que possam ser ouvidos em suas dúvidas e sugestões.

Os dados da pesquisa demonstram que

a comunicação interna do TJMG vem melhorando. Em sondagem realizada em 2007, o principal motivo de acesso era para consultar o contracheque e o registro de frequência. Hoje, acompanhar o que acontece na instituição passou a ser o principal motivo de acesso.

Os resultados

As notícias publicadas no *Portal TJMG* representam o segundo meio de acesso às informações, mencionado por 78,5% dos participantes. Já o *Boletim Gerencial* é fonte de informação para 45% dos entrevistados. A conversa com os colegas é apontada como a terceira fonte de informação. Já quando se trata dos meios preferidos para obter informações, "a chefia imediata" e "a direção/direção do Foro" são os escolhidos, tendo sido mais votados que "os colegas".

A pesquisa também avaliou os canais: *Fale com o Presidente*, *Fale Conosco* e *Fale com Dje*. O canal mais conhecido, mais utilizado e com maior índice de satisfação dos usuários foi o *Fale Conosco*.

Esses e outros resultados podem ser consultados na *intranet*, no banner "Pesquisa Interna."

Convênio facilita compra de imóvel

Francis Rose

O TJMG firmou dois importantes convênios na área imobiliária neste ano. Desde abril, magistrados e servidores têm condições especiais para contratar um financiamento para a compra de imóveis junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Não é necessário que o servidor receba o seu salário em nenhum dos dois bancos. Além de juros menores, os bancos também oferecem desconto em algumas taxas. Os convênios são válidos em todo o Estado, e o interessado não pode ter o nome incluído nos serviços de proteção ao crédito.

Na Caixa, o convênio é válido para a aquisição de imóveis residenciais, com financiamento de até 90% do valor. Para aqueles que custam até R\$ 500 mil, que se enquadram no Sistema Financeiro de Habitação (SFH), a taxa de juros efetiva é de 8,4% ao ano, mais a Taxa Referencial (TR). Para imóveis acima de R\$

500 mil, fora do SFH, a taxa é de 11% ao ano, mais a TR. Para um usuário comum, a taxa de juros varia entre 8,9% e 11,5% ao ano, mais a TR.

Júnia Maria de Souza, gerente de relacionamento da Caixa - agência Inconfidência, em Belo Horizonte, explica que o desconto da prestação

não é feito na folha de pagamento. "O financiamento pode ser pago em até 360 meses e o servidor só pode comprometer, mensalmente,

25% da renda bruta familiar com o valor da prestação", detalha.

A gerente da Caixa explica que para ter acesso às condições diferenciadas para o TJMG é necessário procurar qualquer agência da Caixa, pois a simulação não está disponível no *site*. A parceria com o Tribunal também garante vantagens na aquisição de um consórcio imobiliário residencial ou automotivo. "No caso

do consórcio, o cliente do TJMG tem desconto de 100% na taxa de administração antecipada", explica Júnia.

Para usufruir das condições do Banco do Brasil é necessário ser cliente do banco, já que as parcelas do financiamento são debitadas em conta. Gislene Maria Viveiros, gerente de relacionamento do TJMG no Banco do Brasil, explica que há três modalidades de financiamento, e o convênio garante a menor taxa praticada pelo banco, independente do valor do imóvel. Pelo SFH, o servidor pode adquirir imóvel residencial novo ou usado, em alvenaria, na área urbana, que custe até R\$ 500 mil. Os juros para o pagamento de parcelas decrescentes, a chamada amortização constante, são de 8,4% ao ano, mais a TR.

Juros

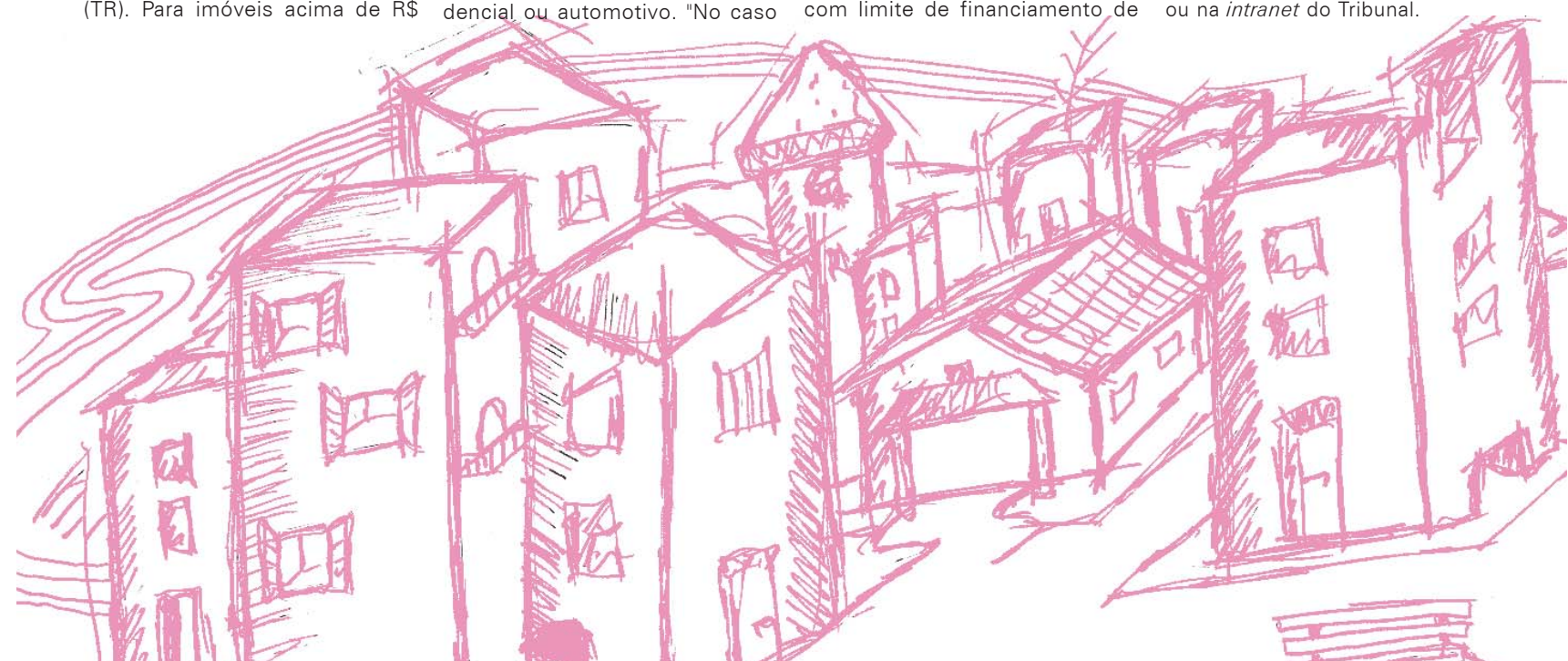
Pelo Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI) ou pela Carteira Hipotecária (CH), o imóvel pode custar até R\$ 5 milhões, com limite de financiamento de

R\$ 1,5 milhão. O SFI, no entanto, só permite a aquisição de imóvel residencial. Os juros pelo Sistema de Amortização Constante (SAC) são de 14,98% ao ano, mais a TR, e de 11% ao ano, mais a TR, respectivamente, em cada uma das duas modalidades.

Gislene explica que, pelo convênio, o servidor ou magistrado é isento do pagamento da tarifa de avaliação jurídica, de cerca de R\$ 400. Segundo ela, o cliente tem até 360 meses para pagar os recursos, que podem cobrir até 80% do valor do imóvel. O banco também financia o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e o registro cartorário. "Outras possibilidades oferecidas são a carência de 180 dias para pagamento da primeira parcela e a opção de apenas 11 prestações ao ano", lembra Gislene. No *site* do Banco do Brasil é possível fazer a simulação do financiamento com as condições diferenciadas oferecidas ao TJ.

Outras informações pelos telefones (31) 3270-2150 (Caixa) e 0800-7290001 (Banco do Brasil) ou na *intranet* do Tribunal.

Além de juros menores, os bancos também oferecem desconto em algumas taxas"



Alienação parental

evita

Rachel Barreto

Uma separação, muitas vezes, gera efeitos negativos para os filhos, que precisam se acostumar com uma nova rotina e reduzir o tempo que passam com um dos pais. Diversas famílias conseguem superar esse momento e criar novos arranjos que combinam pais, filhos, madrastas e padrastos, novos irmãos e agregados, em núcleos unidos pela convivência e pelo amor.

Em outros casos, a separação é só o primeiro passo de um afastamento cada vez maior entre os filhos e o genitor que não detém a guarda. Esse distanciamento é alimentado pelo outro genitor. A essa interferência na relação da criança com o pai ou mãe foi dado o nome de alienação parental, termo cunhado na década de 80 pelo psicanalista americano Richard A. Gardner.

A alienação parental consiste na interferência sistemática de um dos pais sobre a imagem que os filhos têm do outro, buscando difamá-lo ou distanciá-lo do convívio familiar. "É a busca, por parte de um genitor, em geral o guardião, de um aliado contra o outro", explica o juiz da 3ª Vara de Família de Belo Horizonte, Reinaldo Portanova.

Para a promotora Raquel Pacheco Ribeiro de Souza, a alienação parental sempre existiu, mas tem aparecido nas causas de família de forma recorrente nos últimos cinco anos. Ela acredita que o aumento no número de casos se deve à aceitação social e legal do divórcio e à guarda compartilhada, que reforça a

corresponsabilidade dos pais. "As alterações na sociedade levaram a um questionamento maior da forma de exercer a paternidade e exigem uma postura muito mais ativa dos pais, que antes eram quase esquecidos, reduzidos a pagadores de pensão ou visitantes de final de semana. Não é o que os filhos precisam nem o que os pais hoje querem", afirma.

Na mira da lei

Junto ao crescimento do problema, aumenta também a busca por soluções. "A alienação é um fato, um problema que está surgindo, e o Judiciário está se preparando para enfrentá-lo. Como é uma situação nova, não podemos usar os mesmos instrumentos dos séculos passados. Precisamos de ferramentas modernas, que realmente atendam ao objetivo da Constituição de dar proteção integral à criança", explica Portanova.

Um impulso nesse sentido vem do Projeto de Lei 4.053/08, de autoria do deputado Régis Oliveira (PSC-SP). O projeto define a alienação parental, exemplifica algumas de suas formas (como realizar campanha de desqualificação do genitor, dificultar o contato com a criança, omitir informações e apresentar falsas denúncias) e estabelece possíveis penas, que vão desde a advertência ao alienador até a perda do poder familiar, passando por multa, intervenção psi-

cológica monitorada e alteração da guarda.

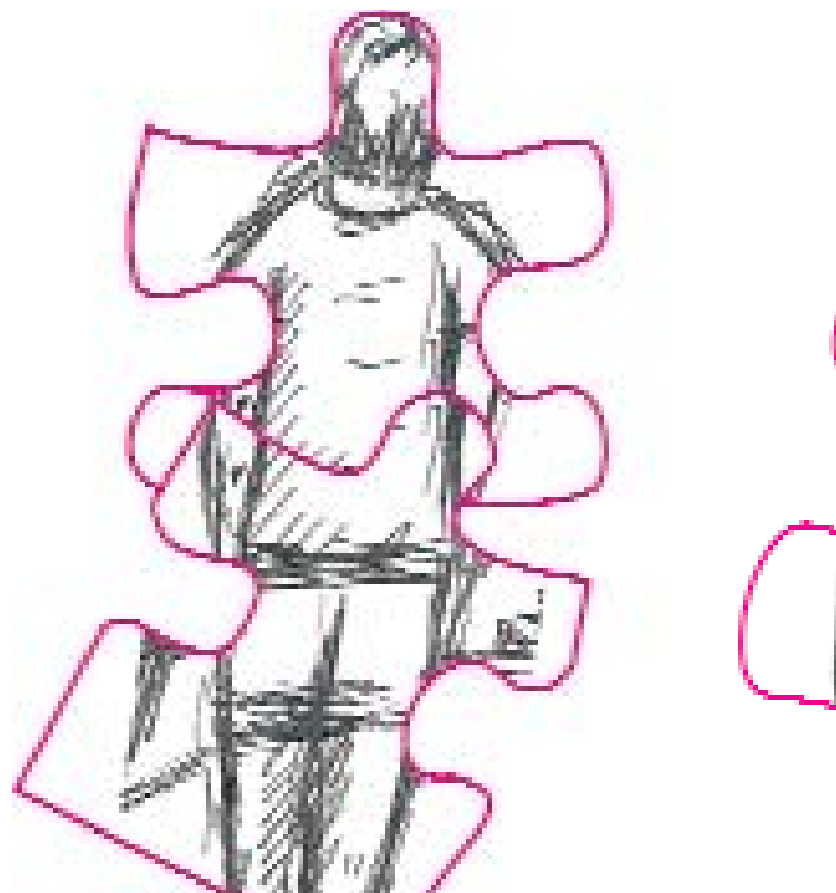
De acordo com a proposta, os processos terão tramitação prioritária e as medidas provisórias necessárias serão determinadas com urgência pelo juiz, visando preservar a integridade psicológica das crianças através de uma intervenção judicial clara e ágil. O projeto já foi aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados e aguarda parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

"Toda lei no sentido de proteger as crianças, de tentar solucionar os problemas familiares,

é bem-vinda, porque suscita debate, controvérsia e até a própria superação do problema", afirma Portanova. Porém, o magistrado acredita que, apesar de funcionar como uma referência, a lei por si só não resolve a questão, pois depende da interpretação e aplicação pelos operadores do Direito, capazes de possibilitar sua efetividade.

Prevenir ao invés de remediar

Lidar com casos de alienação parental já em estado avançado é importante para tentar



... fundamental é ... que se instale

reverter o processo e minimizar os danos. Mas todos os profissionais que lidam com o problema são unânimes ao afirmar que não basta sanar situações já desgastadas, o fundamental é evitar que a alienação se instale.

"O pior são as crianças alienadas, odiando pai, mãe... Quando a gente as atende, a síndrome já está instaurada", afirma a assistente social judiciária Maria Filomena Jardim da Silva. Para ela, a forma mais correta de trabalho é a prevenção. O juiz, por exemplo, pode advertir tanto a parte que tem a guarda, sobre os cuidados para exercê-la, quanto a que não tem, para o caso de se

sentir lesada. Aos assistentes sociais e psicólogos cabe identificar o grau de desejo de vingança dos pais, avisando o juiz da possibilidade de uma futura alienação parental.

Os profissionais devem também esclarecer os pais, mostrando que a vingança só vai prejudicar a criança. "Muitas vezes, o alienador não tem consciência do mal que está causando", acredita a promotora Raquel. "O Judiciário tem que intervir antes que a alienação parental se torne crônica, porque muitos danos são irreversíveis. Quando a alienação é leve, facilmente ela é revertida. Às vezes, só uma advertência do ju-

iz já resolve, já faz mudar de atitude", completa.

Em busca de soluções

A psicóloga judicial Cleide Rocha de Andrade destaca as duas modalidades de enfrentamento da situação que considera mais efetivas. Uma delas é o acompanhamento das visitas por psicólogos, que podem intermediar a reaproximação do filho com o genitor alienado e identificar possíveis problemas, buscando reverter casos de alienação.

Outra ferramenta importante é a mediação de conflitos, que trabalha a relação entre os genitores, para que consigam diferenciar a relação conjugal que chegou ao fim das relações de

paternidade e maternidade, que devem ser preservadas.

Através da mediação, Cleide acredita que é possível restabelecer laços baseados em confiança e respeito, destacando a responsabilidade dos pais pelo bem-estar dos filhos e criando um ambiente familiar afetivo, no qual a criança possa transitar livremente. "Precisamos buscar novas abordagens, novas formas de enfrentamento. A punição é o último recurso, ainda que às vezes necessário", defende.

O advogado Nacib Rachid Silva destaca também a importância da ética dos advogados, que devem atuar como os primeiros juizes das causas, avaliando se vale a pena levá-las adiante. Ele afirma que, em alguns casos, equivocadamente, os advogados acabam atuando como coalenadores, incentivando o litígio ao invés da conciliação. O ideal, para ele, seria que os advogados fossem agentes da pacificação social, buscando, através de um trabalho interdisciplinar, a solução dos problemas e defendendo integralmente os direitos dos clientes.

A superação da alienação parental é um objetivo a ser perseguido por todos os profissionais e familiares envolvidos. "O que está em jogo é o interesse e o futuro de uma criança. Se realmente está ocorrendo o problema, vamos enfrentá-lo. Identificar a situação é só o primeiro passo", conclui o juiz Portanova.

O Judiciário tem que intervir antes que a alienação parental se torne crônica, porque muitos danos são irreversíveis"



Banco de Acórdãos Indexados cresce a cada dia

Vanderleia Rosa

A pesquisa por acórdãos está cada vez mais fácil e repleta de recursos. Isso graças ao Banco de Acórdãos Indexados, implantado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Ejef) do Tribunal de Justiça de Minas. Criado em fevereiro de 2008, pela Coordenação de Indexação de Acórdãos e Organização de Jurisprudência (Coind), o banco contava, à época, com 1.800 acórdãos indexados, ou seja, tratados, detalhados. Hoje, esse número gira em torno de 12.800. Com a atenção voltada para o usuário, o serviço garante precisão e agilidade na pesquisa.

Ao contrário do banco tradicional de acórdãos disponível para consulta, o "bancão", que traz a informação básica (ementa e inteiro teor do acórdão), o Banco de Acórdãos Indexados dá um tratamento especial a essa informação. São apresentadas as referências legislativas e jurisprudenciais abordadas no acórdão, as informações de origem do processo

(número, relator, comarca etc.), além do detalhamento e complementação das informações do acórdão, através de vocábulos jurídicos e não jurídicos - tudo para facilitar a recuperação e a localização dos temas pesquisados. Todas essas informações estão disponíveis no espelho do acórdão, que representa um resumo com as informações relevantes do acórdão pesquisado.

Para possibilitar uma consulta rápida e simplificada, o Banco de Acórdãos Indexados permite a busca por associação dos termos pesquisados. Essa ferramenta possibilita o acesso aos acórdãos que contêm termos variantes (genérico/específico, sinônimo, relacionado, equivalente e outros). Por exemplo, o usuário que estiver pesquisando determinado acórdão com o tema "regime de bens" pode realizar a busca com os termos regime matrimonial, comunhão de bens, separação de

bens, dentre outros. Outro exemplo: se a pesquisa for sobre "crime de bagatela", e forem usadas outras expressões como "delito de bagatela" e "princípio da insignificância", o resultado será satisfatório.

Seleção

A média mensal de acórdãos indexados pela Coind é de 700. Conforme explicou a coordenadora do setor, Cláudia Silva, são selecionados acórdãos das 23 câmaras do TJ. Segundo ela, a seleção leva em conta o interesse jurídico do acórdão e a inovação do pensamento jurídico do Tribunal, dentre outros critérios.

Após essa fase, são retiradas as referências legislativas e jurisprudenciais e alguma informação peculiar do acórdão, que é inserida no campo "nota", de forma a chamar a atenção do usuário. Esses dados são cadastrados no Sistema Informatizado da 2ª Instância (Siap), formando-se o espelho do acórdão. A nomenclatura utilizada pelo Banco de Acórdãos Indexados obedece aos termos

que compõem o Tesouro (Catálogo de Jurisprudência), que já se encontra devidamente atualizado de acordo com as Tabelas Unificadas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A Coind integra a Gerência de Jurisprudência e Publicações Técnicas (Gejur) e a Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental (Dirged) da Ejef.

Para o 2º vice-presidente do TJMG e superintendente da Ejef, desembargador Reynaldo Ximenes, é gratificante ver o crescimento do banco de acórdãos indexados: "Sem dúvida, é mais um instrumento para contribuir para a agilidade da prestação jurisdicional. A Ejef está efetivamente comprometida com o tratamento da jurisprudência do Tribunal e com a sua visibilidade perante o consulente".

De acordo com a gerente da Gejur, Rosane Brandão, que acompanhou a implantação do Banco de Acórdãos Indexados, a evolução do trabalho desenvolvido pela Coind deve ser creditada ao empenho de toda a equipe, que reconhece a importância de tratar a informação para oferecer um serviço de qualidade ao usuário. Compartilhando dessa opinião, a diretora da Dirged, Maria Cristina Cheib, destaca que o crescimento desse banco de acórdãos assegura dinamismo na realização da pesquisa e eficiência na divulgação do pensamento jurídico do TJMG.

O serviço, que conta com o apoio técnico da Diretoria Executiva de Informática (Dirfor), está disponível no *Portal TJMG* através do link *consultas/jurisprudencia/acórdãos indexados* ou na página da Ejef (www.ejef.tjmg.jus.br). Informações mais detalhadas podem ser obtidas pelo telefone 3247-8965 (Coind) ou pelo e-mail coind@tjmg.jus.br.

"A média mensal de acórdãos indexados pela Coind é de 700"

Renata Mendes



O Banco de Acórdãos Indexados foi criado em fevereiro de 2008

Fé no ser humano e na Justiça

Manuela Ribeiro

Apesar de julgar diariamente ações envolvendo a violência, a perplexidade do juiz da Vara Criminal de Ituiutaba, Marcos Vedovotto, com a criminalidade nunca desapareceu. Entretanto, acreditar no ser humano, continua sendo marca de sua atuação. Quando se trata da recuperação de presos, então, o entusiasmo do magistrado é evidente. Aqui ele fala um pouco de sua fé na Justiça como fonte de paz social e de sua experiência com a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac) de Ituiutaba, que completa um ano em setembro.

TJMG Informativo - A Apac é alternativa para os problemas do sistema carcerário?

MV - Não a vejo como "alternativa". Por propiciar reflexão, o método representa uma grande evolução na sistemática do problema carcerário, principalmente na forma como vem sendo implementado em Ituiutaba. A Apac faz parte do contexto de uma política de redução de danos causados pelo sistema penitenciário, reservando-se a prisão para os casos que constituem real ameaça para a sociedade. A duração dosada da pena toma como critério uma margem de suportabilidade e a garantia de esperanças para o apenado, dentro da preocupação de uma política criminal saudável.

TJMG Informativo - Qual o diferencial da Apac de Ituiutaba?

MV - A localização no centro da cidade, portanto, a inclusão social; a ausência de muros altos, celas, grades e aparato repressor (princípio da transparência e liberdade com amor e disciplina); a convivência com a família, pois os presos vão à Apac pela manhã, trabalham e retornam a suas casas ao fim da tarde; o trabalho com réus confesos, cujo firme propósito é proceder a uma revisão da vida; a mina d'água, que recorda o batismo e oferece purificação e renovação para encontrar um novo rumo. Além disso,



Divulgação

Juiz Marcos Vedovotto: "Romper as barreiras do preconceito não é fácil"

não há polícia, agentes penitenciários nem dormitórios, o que reduz custos para manutenção do sistema (luz e água, por exemplo). Como resultado, até hoje não há registros de novos delitos cometidos por apaqueanos que conseguiram progressão para o regime aberto ou livramento condicional.

TJMG Informativo - Quais os desafios para a implantação e manutenção das Apacs?

MV - A sociedade tem em geral uma visão deturpada do cárcere e de quem sejam os presos. É necessário que se desfaçam preconceitos; a integração social do preso só será viável mediante a participação efetiva, tecnicamente planejada e assistida, da sociedade e da comunidade. Romper as barreiras do preconceito não é fácil.

TJMG Informativo - Qual o papel do juiz em relação às Apacs?

MV - O trabalho do juiz da execução aumenta significativamente, mas os resultados

são animadores, pois o método Apac é um duro golpe na reincidência. Exige-se, também, transparência e coerência nas intenções, nas atitudes e no discurso, dá a necessidade de se investir no estudo da criminologia. Sérgio Salomão Shecaira foi claro ao dizer que os profissionais de direito penal que não só conhecem a criminologia, mas, sobretudo, se apropriam de suas reflexões e se deixam "angustiar" por elas, deixam de ser operadores "do" direito, para serem de fato operadores "de" direito. São aqueles que, embora se escudem "na" lei (e não poderiam deixar de fazê-lo), não se escudem "atrás" delas e se responsabilizam pessoalmente por seus atos e decisões.



O método Apac é um duro golpe na reincidência."

Rossana Souza

A equipe do Cepaq foi a responsável pela reedição do Manual.



Manual do Gestor: guia virtual esclarece dúvidas

Maria Luisa Gondim

Como requerer manutenção do ar condicionado? Troca de mobília, a quem devo recorrer? Perguntas como essas, apresentadas nos encontros administrativos regionais, poderão ser solucionadas com uma simples consulta ao Manual do Gestor, publicação reeditada pela Secretaria-Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional (Seplag) por meio do Centro de Padronização e Qualidade na Gestão (Cepaq), e que agora se apresenta totalmente na versão virtual.

O manual tem como objetivo servir de instrumento de apoio e orientação aos gestores

das 1ª e 2ª Instâncias, suprindo-os das informações necessárias à execução de suas tarefas.

De acordo com a gerente do Cepaq, Dalila Saurine, essa reedição trará vários benefícios para a execução das atividades internas. "O manual é de grande aplicabilidade para os gestores, pois elucida dúvidas presentes no nosso dia a dia, no momento de solicitar um serviço, enviar um expediente ou requisitar um determinado produto", diz.

Dalila ainda ressalta que a criação do manual irá melhorar a relação e comunicação entre os setores do Tribunal, uma vez que, ao responder questões simples, como, por exemplo, a

quem se dirigir e de que forma, facilita e indica ao gestor, com segurança, o caminho que deve seguir." E completa: "O manual vai propiciar maior conhecimento e aproximação entre as áreas, principalmente entre a 1ª e a 2ª Instância, melhorando, dessa forma, as relações entre os clientes internos da Instituição".

Para facilitar e agilizar o trabalho dos servidores, o manual foi estruturado em forma de perguntas e respostas. De acordo com os servidores do Cepaq, Natália Bona e Hideraldo Nogueira, por ser um manual virtual, todo servidor poderá consultar, opinar, sugerir assuntos ou enviar dúvidas, por meio do con-

tato, disponível na página eletrônica, publicada na *intranet*.

Produção do Manual

O manual é uma versão ampliada e atualizada do Manual do Administrador, lançado no ano de 2005. Como explica Dalila Saurine, a mudança no nome pretende destacar o papel fundamental do administrador do Tribunal de Justiça, que é gerir os recursos sob sua administração, objetivando o alcance dos resultados traçados pela Instituição.

Sua elaboração contou com a participação de diversas diretorias, assessorias, gerências e coordenações que, além de atualizarem informações, incluíram novos temas. Setores como a Auditoria Interna (Audit), Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária (Dirfin), Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio (Dirsep), entre outros, já enviaram seus conteúdos. O manual já conta com 35 assuntos catalogados e a ideia é agregar novos conteúdos periodicamente.

A atualização do conteúdo, prevista em ato normativo, fica sob a responsabilidade de cada área e novas rotinas deverão ser desenvolvidas pelo Cepaq, de modo a garantir que as informações sejam úteis ao exercício da função de gestor.

O manual vai propiciar maior conhecimento e aproximação entre as áreas, principalmente entre a 1ª e a 2ª Instância..."

TJ sedia Fórum Franco-Brasileiro

de Museologia



Rossana Souza

Parte da Memória do Judiciário resguardada pelo TJ

O desenvolvimento de ações que possam contribuir para a formação de pesquisadores e profissionais em museologia é um dos objetivos do Fórum sobre Museus.

Lucas Loyola

A história passada a limpo. Patrimônio e cultura se entrelaçam e, em 2009, "Ano da França no Brasil", o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), através da Memória do Judiciário (Mejud), une-se às comemorações ao promover o "1º Fórum Franco-Brasileiro sobre Museus, Museologia e Sociedade", no período de 21 a 24 de setembro.

Dentre os objetivos do evento, ressaltam-se o planejamento e a coordenação de ações que integram projetos franceses e brasileiros, referentes a museus, proporcionando intercâmbio de experiências, e, ainda, o desenvolvimento de ações que possam contribuir para a formação de pesquisadores e profissionais em museologia.

Conferências, palestras e exposições constam da programação. Na ocasião, será discutida a implantação de outros Fóruns para implementar políticas culturais, patrimoniais e museológicas entre Brasil e França.

O evento contará com o apoio do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet - MG), em parceria com instituições acadêmicas e culturais da França e do Brasil.

Estarão presentes representantes do Museu de Artes e Ofícios de Paris, do Louvre, do Museu do Quai Branly, da Escola de Doutorado do Museu Nacio-

nal de História Natural de Paris e do Centre Pompidou. De acordo com os organizadores do Fórum, uma das autoridades mais esperadas, por ser um referencial na área, é o inspetor dos museus da França e professor do Museu Nacional D'Histoire Naturelle-Paris, Michel Van Praet.

Portas abertas

Segundo a assessora da Mejud, Andréa da Costa Val, "para o TJ, sediar o Fórum é iniciativa de grande relevância." O evento, com certeza, irá reforçar e complementar as propostas já desenvolvidas na área de patrimônio e memória através da Mejud. Essa iniciativa, entre outras promovidas pela Mejud, procura diminuir a distân-

cia cultural entre o cidadão comum e a Justiça, reafirmando um dos valores preciosos defendidos pelo TJ, que é ser uma instituição de portas abertas ao povo, sem distinção de raça, credo, *status* social ou econômico".

Além disso, - continua Andréa - "a participação do TJ permite debater e divulgar questões patrimoniais, assim como a relevância dos Centros de Memória dos Tribunais de Justiça, tema que será discutido dentro da programação do evento, em mesa redonda, por profissionais envolvidos na defesa e promoção do patrimônio histórico, na esfera jurídica."

A programação completa do Fórum está disponível na página oficial do evento: www.1forumfrbrmuseus.cefetmg.br.



Peças de processos e objetos que fazem parte da história da Justiça de Minas

Irmãos Naves, próxima atração do Cineclube TJ

Lucas Loyola

O próximo filme a ser exibido no *Cineclube TJ* é do paulistano Luís Sérgio Person e se baseia na história real, acontecida em Araguari, em 1937, durante o Estado Novo de Getúlio de Vargas. *O Caso dos Irmãos Naves* narra a acusação de dois irmãos pela morte de um homem que havia desaparecido, levando grande soma em dinheiro. Denunciados por um tenente de polícia, os Naves são presos e torturados e obrigados a confessar um crime que não cometeram.

Foram julgados e absolvidos duas vezes, mas condenados pelo veredito da Corte de Justiça. Quinze anos mais tarde (1952) a "vítima" reaparece dizendo desconhecer o ocorrido. Um dos irmãos já havia falecido e o outro é reabilitado, conseguindo, posteriormente, obter uma indenização.

Lançado em 1967, esse drama verídico e violento possui roteiro de Person e Jean-Claude Bernadet, a partir do romance de João Alamy Filho. O elenco conta com Raul Cortez e Juca de Oliveira, como os irmãos Naves, Anselmo Duarte, Sérgio Hingst, John Herbert e Lélia Abramo.

O Caso dos Irmãos Naves vai ser exibido no dia 24 de setembro, às 19 horas, no auditório do anexo II do TJMG, na rua Goiás, 253, 3º andar, Centro de Belo Horizonte.



CLICK DO LEITOR

Ivana Abade Brito

A antiga vila de Itaúnas, no Norte do Espírito Santo, começou a ser invadida pela areia no final da década de 40, devido ao desmatamento. Na década de 60 e no início dos anos 70, os moradores desfizeram suas casas e se mudaram para o outro lado do rio, para a margem direita, onde está situada a atual vila de Itaúnas. Da antiga vila, restaram apenas ruínas soterradas pelas belas dunas, que se formaram ao longo dos anos. Na foto, o pôr do sol nas dunas.

Ivana Abade Brito - assistente social judicial/Comarca de Iguatama

Para publicar a sua foto no *Click do Leitor* envie a imagem e o texto para o e-mail informativo.ascom@tjmg.jus.br.

TJMG

Impresso Especial

7312594204 - DR/MG

TJMG
CORREIOS

IMPRESSO